



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#); d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014](#); e, e) a [Portaria PGR n.º 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO (se houver)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Samantha Chantal Dobrowolski	494	37º	Férias	08.01.2017 a 17.01.2017	Alice Kanaan	391	24º	
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	502	40º	Titular afastada para o exercício do cargo de Procuradora-Chefe (Portaria PGR n.º 501/2011)	09.01.2017 a 19.01.2017	Geisa de Assis Rodrigues	468	44º	50

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017](#), para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA

Este texto substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 11/01/2018, Caderno Administrativo. p. 6](#)

